



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a vigésima oitava reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126 de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda, Leide Mota, Marcos Luiz Barreto Gomes, Maria Elizabeth Brêa Monteiro, Marcelo de Lima da Silva e Marcília Gama. Francisco Alcides Cougo Junior justificou sua ausência. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu iniciar a reunião com a pauta do dia. Marcos Luiz Barreto Gomes apresentou os itens da pauta: leitura e aprovação da ata da última reunião; aprovação do parecer do Arquivo Histórico Wanda Svevo, Acervo da Bienal de São Paulo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu discutir o parecer do Arquivo Wanda Svevo, por receio de que pudesse gerar dúvidas e questionamentos na reunião do CONARQ, especialmente em relação às questões formais. Leide Mota sugeriu a leitura do parecer para discussão entre os membros. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu que a leitura e aprovação da ata da última reunião fossem feitas antes da leitura do parecer. A ata da vigésima sétima reunião da CAAP foi aprovada pelos membros da Comissão. Maria Elizabeth Brêa Monteiro informou o motivo do cancelamento da reunião da CAAP com a Diretora do Arquivo Nacional, que estava gozando de férias no período, sem previsão de remarcação. Em seguida, foi iniciada a leitura do parecer da Bienal para apreciação dos membros e resolução de dúvidas. Marcos Luiz Barreto Gomes destacou a boa qualidade técnica do relatório encaminhado pela Fundação Bienal de São Paulo, sugerindo que foi elaborado por profissional com grande conhecimento na temática dos arquivos. Marcos Luiz Barreto Gomes iniciou a leitura do parecer e levantou uma questão sobre a inclusão da biblioteca no documento, questionando se a biblioteca seria parte integrante e fundamental na constituição do arquivo. Em sua visão, a biblioteca representaria uma acumulação de fontes bibliográficas, e essa informação deveria estar detalhada no parecer. Ele manifestou dúvidas sobre o caráter orgânico da biblioteca e sua ligação com o Arquivo Wanda Svevo. Continuou a leitura do parecer, focando no item específico sobre a composição da biblioteca e seu acervo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro reforçou a importância do acervo, classificando-o como relevante e consistente na temática da Bienal. Aline Lopes de Lacerda ponderou que a CAAP realiza avaliação de arquivos e não de bibliotecas, por não ser uma instância legítima para a avaliação de acervos bibliográficos. No entanto, ela considerou que a biblioteca poderia fazer parte do parecer, caso houvesse uma conexão

profunda com o arquivo alvo da solicitação. Aline Lopes de Lacerda enfatizou que as bibliotecas podem estar presentes nos pareceres apenas quando mantiverem conexões diretas e profundas com o arquivo, e que essas informações devem estar justificadas nos pareceres dos arquivos validados de interesse público. Marcos Luiz Barreto Gomes sugeriu que, na conclusão do parecer, fosse esclarecido que o acervo avaliado é apenas o arquivístico. Aline Lopes de Lacerda questionou se a solicitação incluía também a biblioteca. Maria Elizabeth Brêa Monteiro informou que a biblioteca foi inserida no parecer juntamente com o acervo arquivístico. Aline Lopes de Lacerda reconheceu a relação entre a biblioteca e o acervo, mas considerou inconveniente essa avaliação. Marcelo de Lima da Silva concordou com a opinião de Aline Lopes de Lacerda, reforçando a importância da biblioteca, mas concordando que ela não deveria fazer parte do parecer. Aline Lopes de Lacerda perguntou se a CAAP já havia reconhecido outras bibliotecas em conjunto com arquivos. Marcos Luiz Barreto Gomes explicou que, até o momento, a CAAP havia reconhecido apenas a biblioteca do Instituto Egon Schaden como de interesse público e social, devido à sua relação com o arquivo. Leide Mota concordou com a opinião dos membros da CAAP e questionou se a biblioteca poderia ser retirada do parecer, argumentando que a biblioteca foi descrita apenas como parte integrante do acervo geral e não como alvo da declaração. Ela também destacou a importância do tombamento do acervo. Aline Lopes de Lacerda sugeriu a leitura do parecer desde o início para apreciação e discussão pelos membros da CAAP. Maria Elizabeth Brêa Monteiro iniciou a leitura do parecer, durante a qual foram surgindo alguns questionamentos que foram sendo esclarecidos ao longo da leitura. Maria Elizabeth Brêa Monteiro destacou o papel da biblioteca, sugerindo que sua conexão com o arquivo poderia ser mais significativa do que se imaginava. Aline Lopes de Lacerda questionou se a declaração foi solicitada apenas para o fundo Wanda Svevo ou para todo o fundo Bial, sem limite temporal. Ela chamou a atenção para o fato de que a declaração se destinava não apenas a um fundo, mas a todo o arquivo da Bial. Maria Elizabeth Brêa Monteiro explicou que o parecer descrevia outros fundos que compõem o acervo da Bial. Marcos Luiz Barreto Gomes esclareceu que, anteriormente, a CAAP deu parecer favorável a um arquivo composto por fundos diversos. Após a leitura do parecer, Aline Lopes de Lacerda questionou o termo "excelência na preservação da coleção", descrito no documento, ressaltando que a CAAP não realizou visita técnica para atestar as condições de preservação do acervo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu a alteração do texto para "boas condições de preservação". Aline Lopes de Lacerda sugeriu a supressão do termo e apresentou um texto substitutivo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro mencionou que, dada a complexidade do arquivo da Bial, seria recomendável uma visita técnica para melhor entendimento da biblioteca, dos fundos, das especificidades e do tratamento arquivístico. Marcelo de Lima da Silva reforçou a importância das visitas técnicas e sugeriu que fossem custeadas pelos solicitantes. Aline Lopes de Lacerda destacou a extensão do acervo e seu grande volume, apontando que a maior parte do acervo é constituída por arquivo intermediário. Ela sugeriu que a CAAP aconselhasse o solicitante a realizar a gestão de documentos, incluindo as atividades de avaliação e seleção. Aline Lopes de Lacerda indicou que o acervo intermediário poderia conter documentos que não são de interesse, e que a valoração deveria ocorrer após o tratamento arquivístico e o encaminhamento para o acervo permanente. Ela sugeriu que a declaração fosse destinada apenas aos arquivos permanentes. Aline Lopes de Lacerda sugeriu ainda uma visita técnica para compreender a complexidade do acervo. Os membros da CAAP concordaram com as considerações de Aline

Lopes de Lacerda. Maria Elizabeth Brêa Monteiro reforçou a importância de entender a constituição do acervo da Bienal antes de enviar o parecer para o CONARQ. Leide Mota sugeriu que, em caso de visita técnica, esta fosse realizada por membros da CAAP pertencentes ao quadro funcional do Arquivo Nacional, com financiamento do AN. Marcos Luiz Barreto Gomes apontou que as visitas técnicas, quando possíveis, deveriam ser realizadas por qualquer membro que possua maior experiência nas características do acervo em questão. Marcília Gama questionou se as dúvidas poderiam ser resolvidas por ligações telefônicas ou com solicitação de informações complementares. Ela acredita que contatos por e-mail são ideais para formalizar as solicitações, registrar a comunicação, manifestar a necessidade de informação da CAAP e verificar a possibilidade de custeio das visitas. Aline Lopes de Lacerda sugeriu a convocação de um representante da instituição para que pudesse esclarecer as dúvidas surgidas, como ocorrido em casos anteriores, ou que fossem enviados vídeos dos ambientes de guarda e acervos, com áudios explicativos. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu a solicitação de uma reunião com o representante do acervo da Bienal e a CAAP para a resolução de dúvidas e esclarecimentos. Como último ponto, foi aprovado o agendamento da próxima reunião da CAAP para o dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, com a participação do representante da Bienal. Sem mais questões de pauta, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 02/09/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 11/09/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0393569** e o código CRC **DC30C235**.